



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.234

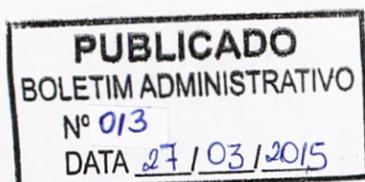
Resolve sobre recurso de jubramento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 344ª reunião ordinária, realizada em 17 de março de 2015, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da comissão especial que analisou este recurso, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.072, cujo mandato foi prorrogado pela Resolução CEPE n.º 6.227,

### RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Rodrigo Eleutério Rodrigues Souza**, matrícula nº 06.2.1267, requerimento nº 139/2015, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Engenharia Ambiental, concedendo a esse discente um semestre letivo para integralização de seus créditos.



Ouro Preto, em 17 de março de 2015.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**